

**UF:** PIQUET CARNEIRO  
**DESTINATÁRIO(A):** PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO  
**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 20 (vinte) dias úteis para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho nº 9401/2024** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL

#### EDITAL Nº 06/2024

#### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

**CONSIDERANDO** que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 12/2023 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 04 (quatro) candidatos, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo 01 (um) da área de Administração e 03 (três) da área de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no art. 3º do presente Edital, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos.

Art. 3º Comunicar que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* acima informado, no prazo estabelecido no artigo anterior, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 06/2024**

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Marcos André Teixeira da Silva	2

**ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Larissa Barreto Brito Bastos	53
Tiago Queiroz do Nascimento	54
Jonas Batista Meneses	55

\*\*\* \*\*